



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval

DECRETO Nº. 159, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

**Abre Crédito Suplementar no valor
de R\$ 16.436,29**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 16.436,29 (dezesseis mil, quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1588 de 04 de Dezembro de 2020 na seguinte rubrica:

Órgão: 02 Secretaria Mun. de Planej., Proj. e M.Amb.	
Unidade Orçamentária: 02.01 Planejamento e Projetos	
339014 – Diárias – Civil	R\$ 88,17
Unidade Orçamentária: 02.02 Meio Ambiente	
339039 – Outros Serviços de Terceiros P.J.	R\$ 3.200,00
Órgão: 03 Secretaria de Administração	
Unidade Orçamentária: 03.01 Secretaria Administração	
319092 – Despesas de exercícios anteriores	R\$ 2.222,95
Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social	
Unidade Orçamentária: 04.02 Fundo Mun. de A. Social – Rec. vinculados	
339030 – Material de consumo	R\$ 2.349,30
Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropec. e Desenvolvimento	
Unidade Orçamentária: 05.01 Administração	
449052 – Equipamentos e material permanente	R\$ 5.000,00
Órgão: 06 Secretaria de Saúde	
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS	
449052 – Equipamentos e material permanente	R\$ 112,00
339030 – Material de consumo	R\$ 352,00
Órgão: 07 Secretaria de Educação	
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE	
339014 – Diárias – Civil	R\$ 352,68
339030 – Material de consumo	R\$ 1.906,00
Órgão: 08 Sec. Cultura, Turismo, Esp. Lazer	
Unidade Orçamentária: 08.01 Sec. Cultura, Tur. Desp. e Lazer	
449051 – Obras e instalações	R\$ 853,19

Art.2º: Servirá para o crédito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 02 Secretaria Mun. de Planej., Proj. e M.Amb.	
Unidade Orçamentária: 02.01 Planejamento e Projetos	
319092 – Despesas de exercícios anteriores	R\$ 88,17
Unidade Orçamentária: 02.02 Meio Ambiente	
339030 – Material de consumo	R\$ 800,00
339033 – Passagens e despesas com locomoção	R\$ 800,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros P.F.	R\$ 800,00
449051 – Obras e instalações	R\$ 800,00
Órgão: 03 Secretaria de Administração	
Unidade Orçamentária: 03.01 Secretaria Administração	
339039 – Outros Serviços de Terceiros P.J.	R\$ 1.300,00
339093 – Indenizações e Restituições	R\$ 922,95
Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social	
Unidade Orçamentária: 04.02 Fundo Mun. de A. Social – Rec. vinculados	
339039 – Outros Serviços de Terceiros P.J.	R\$ 2.349,30
Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropec. e Desenvolvimento	
Unidade Orçamentária: 05.02 Fundo Municipal Agropecuário	
449052 – Equipamentos e material permanente	R\$ 5.000,00
Órgão: 06 Secretaria de Saúde	
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS	
319092 – Despesas de exercícios anteriores	R\$ 112,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros P.F.	R\$ 352,00
Órgão: 07 Secretaria de Educação	
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE	
329021 – Juros sobre a dívida por contrato	R\$ 2.258,68
Órgão: 08 Sec. Cultura, Turismo, Esp. Lazer	
Unidade Orçamentária: 08.01 Sec. Cultura, Tur. Desp. e Lazer	
319092 – Despesas de exercícios anteriores	R\$ 230,69
339033 – Passagens e despesas com locomoção	R\$ 52,50
339036 – Outros Serviços de Terceiros P.F.	R\$ 570,00

Art.3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 09 de agosto de 2021.

Ildo Roberto Lemos Sallaberry

Prefeito Municipal

Éberson da Rosa Madruga

Secretário de Administração